

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA SM - URC nº. da 207ª RO da URC SM/2026

Varginha, 02 de setembro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 207ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1sJl4w>, no dia 01 de setembro de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 206ª RO de 03/08/2026. **APROVADA**. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Luiz Fernando Setti de Menezes - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0027469/2025-96 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0188 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0188 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS**. 6.2 Thiago Batista Carlos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005149/2026-72 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0098 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0098 ha. - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. APROVADA a alteração da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte alteração: Condicionante nº 07: "Nas áreas de uso da edificação e demais áreas antropizadas do lote, o empreendedor deverá implantar e manter cercamento físico adequado, com portões e barreiras que impeçam a circulação livre ou fuga de animais domésticos, especialmente cães e gatos, para as áreas de vegetação nativa remanescente, conservação, compensação e fragmentos florestais do entorno. O cercamento deverá ser executado sem supressão adicional de vegetação nativa e sem obstruir o deslocamento da fauna silvestre nas áreas destinadas à conservação e compensação ambiental. Prazo: Durante a implantação do empreendimento"**. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao cancelamento do processo de regularização ambiental: 7.1 Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - ANM 833.098/2011 - Ibituruna, Itutinga, Itumirim e Nazareno/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 11920/2018/003/2019 - Classe 2. Apresentação: URA SM. **RETIRADO DE PAUTA POR DESISTÊNCIA DO RECURSO**. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 Odacino Amadeu da Silva - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Careagu/MG - PA/SLA/Nº 24531/2026 - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - Classe 2. Apresentação: URA SM. **INDEFERIDO**.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 03/09/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148374239** e o código CRC **2B304F00**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007561/2026-97

SEI nº 148374239